



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXLII - DATA: 22 de Abril de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.509
De 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e dos Servidores Municipais para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2026/2027, e dá outras providências. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2026/2027, os seguintes membros representantes do Poder Público e dos Servidores Municipais:

I – Representantes do Poder Público – Titulares:

FABIANO COLOMBINI, na qualidade de Presidente;
CLAYTON THOMAZELLI;
FRANK COLOMBINI;
JEFFERSON DIAS GUEDES DA SILVA;
MARCIA HELENA SOUSA SALGADO ANTONELI;

II – Representantes do Poder Público – Suplentes:

MARCO ANTONIO MANSUR BIAGI.
CAIRO RODRIGO NASCIMENTO;
HENRI PABLO RAMOS;
ROBISON JAMES DOS SANTOS.

III – Representantes dos Servidores Municipais – Titulares:

RENAN LENIN PIMENTA;
JAQUELINE APARECIDA DE CASTRO;
VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA;
JENYFFER JACQUELINE PAIVA SOARES;
CARMEN CELIA SORIANO BOLDRIN.

IV – Representantes dos Servidores Municipais – Suplentes:

CASSIO ANTONIO RINHEL;
RICARDO DAS NEVES;
LAIS DE CARVALHO;
ROSELI APARECIDA CAMINITTI DE MORAES.

Art. 2º O mandato dos membros da CIPA será de 2 (dois) anos, correspondente à gestão 2026/2027, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica designado como Presidente da CIPA o servidor FABIANO COLOMBINI, representante do Poder Público, na forma da legislação vigente.

Art. 4º O Vice-Presidente da CIPA será escolhido dentre os representantes titulares dos Servidores Municipais, na forma prevista no artigo 164, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e na Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5.

Art. 5º Compete aos membros da CIPA exercer suas atribuições em conformidade com a legislação trabalhista e regulamentar aplicável, especialmente a CLT e a NR-5, visando à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e à promoção de ambiente laboral seguro e saudável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS, EM 16 DE ABRIL DE
2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01/2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designado pela Portaria nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a impossibilidade de notificação pessoal por via postal "AR" por motivo de mudança de endereço, FAZ SABER à empresa REI DA GARAPA PETISCARIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marcelo Fernando de Oliveira, que se encontra instaurado o processo supracitado.

O referido processo visa analisar o pedido de devolução do bem público objeto da concessão de uso: Quiosque 5 – nº 171, localizado no Lago Artificial Ophelia Borges da Silva Alves.

Fica a empresa NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para apresentar Defesa Prévia e proceder quanto à entrega formal das chaves junto à Secretaria Municipal competente para viabilizar a vistoria técnica obrigatória, constante nos autos.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
André Luis Inácio Cabrini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 22 de abril de 2026.

2

A defesa e documentos devem ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A ausência de manifestação implicará o prosseguimento do processo à revelia.

Batatais/SP, 22 de abril de 2026.

FRANK COLOMBINI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo n.º 01/2026

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 11/2026, com objetivo a aquisição de produtos químicos para manutenção de piscinas, foi declarada fracassada pelos fundamentos constantes no processo. Batatais, 22.04.2026 – Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Secretaria de de Infraestrutura e Urbanismo

Dispensa de Licitação nº 23/26

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 23/26, contratou a empresa: EDUARDO CESAR LEMES, no valor total de R\$ 2.100,00, para execução de serviços de avaliação de imóvel, com emissão de laudo de avaliação; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000078/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 22.04.26. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo de Dispensa de Licitação nº 24/26

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, RATIFICA, nos termos do artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de dispensa de licitação nº 24/26; Contratado: JORGE FERNANDO BOMVINI; objeto: serviços de avaliação de imóvel, com emissão de laudo de avaliação; Valor: R\$ 2.100,00; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000079/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 22.04.26. Riolando de Lollo Neto

– Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Saúde

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 30/23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratado: Antonio dos Santos Moraes; Valor: R\$ 105.080,76; Assinatura: 17.04.2026; Objeto: prorrogação contratual - locação de imóvel situado à Avenida Washington Luiz, nº 331, bairro Castelo para o funcionamento da sede da Farmácia Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 22.04.2026. Bruna Francielli Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Edital: Pregão Eletrônico nº 17/26-1017;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gás GLP (gás de cozinha) engarrafados (P-13 e P-45), em atendimento a diversas secretarias municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/05/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) avaliador(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 17.04.2026. Vinícius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria de Educação

Edital: Pregão Eletrônico nº 18/26-1018;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de serviços de limpeza de reservatórios de água, em atendimento a várias secretarias municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/05/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 17.04.2026. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Prorrogação de Contrato – Concorrência nº 04/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; contratada: DMW Engenharia e Construções Ltda; objeto: fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para ampliação da EMEB Prof.ª Anna Bonagura de Andrade; assinatura: 13.04.2026; vigência: 07 (sete) meses. ID do PNCP: 45299104000187-2-000100/2025. Batatais, 22.04.2026. Victor

Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 21/26

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 21/26; contratada: Síntese Projetos e Eventos Ltda; objeto: realização do espetáculo infantil com Maria Clara & JP no dia 12 de julho de 2026, durante a 49ª Festa do Leite de Batatais; valor: R\$ 51.000,00; Solicitação de Compra 138/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000076/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 22.04.26. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Processo de Inexigibilidade nº 23/26

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 23/26; contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; objeto: realização de Show com a Dupla Jads & Jadson, no dia 10 de julho de 2026, durante a 49ª FESTA DO LEITE; valor: R\$ 400.000,00; Solicitação de Compra 123/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000075/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 17.04.26. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PARTICIPE DA ELABORAÇÃO DA LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

Dia 23/04/2026 (quinta-feira), às 19 horas, na Câmara Municipal de Batatais

Compareça, indique as prioridades do seu bairro ou instituição.

Se preferir, envie sua sugestão pelo formulário, via QR CODE.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS